



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 031
DE 07 DE JULHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a servidora municipal VERA LÚCIA
MENDES DE FARIAS.”**

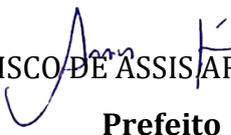
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 07 de julho de 2025 a 07 de outubro 2025**, a servidora **VERA LÚCIA MENDES DE FARIAS**, portadora do registro de identidade nº01.388.983-4, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 919.066.875-87, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 07 de julho de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito